



**PORTARIA IPREMB Nº 431, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, FERNANDO DE  
ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 471, de 10 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Fernando de Assis Figueiredo Junior, inscrito no CPF sob nº 640.285.266-04, ocupante do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral 24H, matrícula nº 0200900-5, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C1 70, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de setembro de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB nº 0542453-1